

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua:- Anibal da Silveira Pedroso, 137 F- Centro

Fone: (15) 3252-1334 - CEP: 18265-000

TORRE DE PEDRA - SP

[cmdca@torredepedra.sp.gov.br](mailto:cmdca@torredepedra.sp.gov.br)

---

Lei nº 8.069/90 (ECA)                      Resolução nº 170/2014 do CONANDA  
Lei Municipal n. 409/2009 de 11/11/2009    Lei Municipal 537/2015 de 02/04/2015  
Lei Federal 13.824/2019 de 09/05/2019

**RESOLUÇÃO CMDCA 005/2019**  
de 31 de maio de 2019.

“Aprova o **AFASTAMENTO** temporário dos membros titulares e suplentes do CMDCA nomeados através do Decreto Municipal nº 2.036/2018 de 12/11/2018 até o dia 25/10/2019 com parentesco aos inscritos no Processo Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Torre de Pedra - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Lei Municipal 409/2009 de 11 de novembro de 2009, observada as modificações pela Lei Municipal 537/2015 de 02 de abril de 2015, Lei Federal nº 8.069/90, Resolução CONANDA 170 e Lei Federal 13.824 de 09/05/2019,

Considerando preservar o bom andamento do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Torre de Pedra;

Considerando o disposto no artigo 3º do Edital CMDCA 01/2019;

Considerando a deliberação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Torre de Pedra/SP em reunião extraordinária realizada em **31/05/2019** **RESOLVE** expedir a seguinte RESOLUÇÃO;

**Art. 1º** Aprova o **AFASTAMENTO** temporário dos membros titulares e suplentes do CMDCA nomeados através do Decreto Municipal nº 2.036/2018 de 12/11/2018 até o dia **25/10/2019** com parentesco ou pré-candidatos ao Processo Eleitoral.

**Art. 2º** Ficam afastados os seguintes membros.

- a-) Deusenita Pereira da Rocha Mota;
- b-) Ciro Luiz Pedroso;
- c-) Mayara Vaz Melo;
- d-) Marcela Amaral;
- e-) Felix Stahl;
- f-) Leia de Avila Coelho e

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua:- Anibal da Silveira Pedroso, 137 F- Centro

Fone: (15) 3252-1334 - CEP: 18265-000

TORRE DE PEDRA - SP

[cmdca@torredepedra.sp.gov.br](mailto:cmdca@torredepedra.sp.gov.br)

---

Lei nº 8.069/90 (ECA)                      Resolução nº 170/2014 do CONANDA  
Lei Municipal n. 409/2009 de 11/11/2009      Lei Municipal 537/2015 de 02/04/2015  
Lei Federal 13.824/2019 de 09/05/2019

g-) Noeli Silveira Gonçalves.

**Art. 3º** Assume interinamente a presidência do CMDCA a Sra **Andrea Miranda**.

**Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicada no site oficial da prefeitura municipal.

Torre de Pedra, **31 de maio de 2019**.

  
Deusenita Pereira da Rocha Mota  
Presidente CMDCA